



ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 44/2021

-----Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, por videoconferência, no dia 28 de abril de dois mil e vinte um. -----

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu por videoconferência, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A. presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Dr^a Carla Sofia dos Santos Campos. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 18horas, passando a Assembleia Geral da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 89/21 – RENEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 700.000,00€:** Tendo em consideração o término do contrato de financiamento da conta caucionada, contratada com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL, no montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), no próximo dia 05 de maio de 2021, a Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou a renegociação deste financiamento da seguinte forma:

a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 500.000,00€:** contratação de um financiamento sob a forma de Empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) a conceder pelo prazo de 180 meses, com 12 meses de carência de capital, à taxa de juro indexada à Euribor a doze meses taxa média, acrescida do spread de 3,50%, para crédito ao investimento;

b) **CONTA CAUCIONADA DE 200.000,00€:** contratação de um financiamento sob a forma de Conta Cautiionada junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) a conceder pelo prazo de 6 meses, à taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida do spread de 3,50%, para crédito à atividade.

Tomou ainda conhecimento de que a Termalitur se confessou devedora destes financiamentos, dando de garantia o Edifício denominado de “SiloAuto” sito no lugar das Termas, freguesia de Várzea, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul, sob o nº 1437 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1633 da respetiva freguesia.

Mais concordou com a nomeação do Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário às contratações dos financiamentos junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, nomeadamente, assinar os contratos de crédito, subscrever livranças, e assinar os respetivos pactos de preenchimento, bem como, delegar poderes bastantes para constituírem a hipoteca do imóvel, genérica, a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, até ao montante de 700.000€. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Finda a reunião, quando eram 19horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----




